



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO



Nº DO PROCESSO:		
0228/2022		
MODALIDADE:		
INEXIGIBILIDADE		
OBJETO:		
CURSO DE TREINAMENTO E-SOCIAL NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NÍVEL ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL, NA MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD), PARA 01 (UM) DISCENTE, TENDO COMO BENEFICIÁRIOS OS SERVIDORES ATUANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PREFERENCIALMENTE OS RESPONSÁVEIS PELA FOLHA DE PAGAMENTO.		
EMPRESA:		
NITH TREINAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 07.649.811/0001-67		
INICIO DA VIGÊNCIA:	TÉRMINO DA VIGÊNCIA:	DATA DA ASSINATURA:
21/01/2022	12 MESES	21/01/2022
ÓRGÃO:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
DATA DA PUBLICAÇÃO:		
24 DE JANEIRO DE 2022		
VALOR: R\$ 2.997,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)		
VOLUME ÚNICO		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Maragogi – AL, 17 de janeiro de 2021.

A Ilma. Sra.
Maria Cristina da Costa Wanderley
Diretora Municipal da CPL

Assunto: Realização de Curso de Capacitação

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria **AUTORIZAÇÃO** para abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação que tem como objetivo a realização de Curso de Treinamento e-social nos órgãos públicos, nível especializado em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), para 01 (um) discente, tendo como beneficiários os servidores atuantes da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente os responsáveis pela folha de pagamento, através da Empresa **NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ nº 07.649.811/0001-67**.

Na oportunidade, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luís Carlos Cavalcante de Oliveira
(Secretário Adjunto Municipal de Administração)



Luís Carlos Cavalcante de Oliveira
Secretário Adjunto de Administração
Matrícula: 9387



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

PROTÓCOLO
PROC. Nº 0228117/01/22
Sandy
RESPONSÁVEL

1. OBJETO

Contratação da NITH TREINAMENTO LTDA, para ministrar o curso de Treinamento e-social nos órgãos públicos, nível especialização, em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), para 01 (um) discente, tendo como beneficiários os servidores atuantes na Secretaria Municipal de Administração), preferencialmente os responsáveis pela folha de pagamento.



2. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela encontra-se fundamenta no art.25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93, isso porque o art. 25 da lei de regência dispõe:

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...] § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. [...]”

Já o art. 13, do mencionado estatuto vem consignar que “[...] consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”. Por seu turno, o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), ao interpretar o dispositivo legal que antevê a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, editou a súmula 252/2010, in verbis:

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Como se vê, está na lei e no entendimento sumulado que a contratação direta por inexigibilidade, de que trata este Termo de Referência, exige a presença de três requisitos, a saber:

- Que o serviço seja técnico/especializado (dentre os elencados no art. 13, da lei de regência);
- Que o serviço seja de natureza singular; e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- Que o contratado seja de notória especialização.

O primeiro requisito: “serviço técnico/especializado” se faz presente, expressamente previsto no inciso VI, art. 13, acima transcrito, sendo desnecessária qualquer argumentação a respeito da instituição Nith Treinamentos Ltda.

Acerca da condição 2, “singularidade do serviço”, é oportuno trazer à baila entendimento expresso no Acórdão nº 852/2008, da lavra do TCU. A natureza singular se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional ou empresa especializada. Envolve os casos que demanda mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidades que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional.

Extraí-se do fragmento acima que apurar a singularidade do serviço objeto deste Termo de Referência não traduz tarefa fácil para o administrador, dada a subjetividade de sua natureza, pois, como anunciado no acórdão supra, “apresentam complexidades que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional”.

Ainda sobre a característica em destaque, o TCU sumulou o seguinte entendimento: A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei no 8.666/1993. (Súmula 264)

Sobre a singularidade, resta dizer que a capacitação conforme delineada no projeto apresentado atende às necessidades atuais da administração, que visa capacitar servidores. Com efeito, a realização do curso será mediante uso de metodologia própria, bem como do conhecimento e da experiência peculiares da Nith Treinamento Ltda. Tal situação traduz a singularidade do objeto deste Termo de Referência, e consequente impossibilidade de comparações, segundo os “critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação”.

Quanto ao último requisito 3, “notória especialização”, vale dizer que a Lei 8.666/93 o define em seu art. 25. Nesse sentido, considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A notoriedade da Nith Treinamento Ltda., tem como pressuposto a concepção de prática educacional baseada em princípios pedagógicos e científicos, em permanente diálogo com a sociedade e suas instituições.



Ainda, com a tríade tradição, qualidade, e estrutura comprovam a confiança e a credibilidade institucional, reconhecidamente e notoriamente pelo saber educacional, com a obtenção de elevados conceitos em avaliações externas, premiações, além do reconhecimento da excelência de suas diretrizes e diretrizes curriculares com ótimo desempenho dos seus docentes e discentes que, fundamenta a contratação da Nith Treinamentos Ltda.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O curso de Especialização em e-social, em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), a ser ofertado pela Nith Treinamentos Ltda., consiste ainda, em uma proposta que visa atender ao processo contínuo da Implantação do e-social, notadamente aqueles que atuam como responsáveis pela folha de pagamento, tendo em vista a necessidade de auxiliá-los em seus trabalhos avaliativos, em função das demandas exigências que o e-social requer, quer seja na parte tributárias e sociais, como também no apoio à tomada de decisões necessárias no processo de implantação.

Assim sendo, torna-se salutar a oferta de um curso de especialização, que possibilite a implantação evitando sanções de penalidades por erros.

Entende-se que, o treinamento citado, torna os servidores da folha de pagamento, sediado na Secretaria Municipal de Administração, capaz de gerir conhecimento para a implantação e alimentação de dados atendendo as exigências do Governo Federal. A integração das funções de estudo, ensino das ciências jurídicas, das políticas sociais básicas, das salvaguardas dos direitos humanos e demais áreas do conhecimento é importante para melhorar a atuação dos serviços administrativo e demais políticas públicas sobre as quais incide, pois são pertinentes e significativamente convergentes o sistema normativo existente, os meios jurídicos, o sistema de garantias de direitos e as suas implicações para a legitimidade do Estado de Direito e garantia do bem-estar e desenvolvimento da sociedade.

Desse modo, o fortalecimento de capacidades, a melhoria dos serviços jurisdicionais e as possibilidades de produção de novos saberes, decorrerão de processos formativos em nível de especialização, contribuindo, assim, como atividade de produção científica, melhoria da atuação docente e técnico-profissional, melhor compreensão das necessidades e demandas da sociedade, desenvolvimento de novas tecnologias e práticas, dentre outros.

Portanto, ao investir na capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Administração busca a valorização de seu pessoal, cumprindo assim diretrizes do seu Regimento Interno e tem a perspectiva do aperfeiçoamento dos profissionais para



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



realizar estudos e pesquisas sobre sistemas de justiça e suas interfaces com o sistema de garantias de direitos; elaborar; planejar atividades para implantar o sistema e-social e qualificar as formas de comunicação em sua implantação



A Nith Treinamento Ltda busca, então, promover, por meio dos seus cursos de aperfeiçoamento, especialização e-social em órgãos públicos, condições para a reflexão e a maturidade intelectual, assegurando o desenvolvimento das competências profissionais demandadas na contemporaneidade.

A instituição proponente dedica-se ao ensino Treinamento E-social desde, com a oferta de cursos de Treinamento a distância. Com nota 5 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e nota 4 no Índice Geral de Cursos (IGC), essa instituição implementa ações de qualidade e atende a demandas em diversas regiões do país.

Entendendo a educação a distância como um modelo de ensino-aprendizagem moderno e inovador, a Nith Treinamentos Ltda dispõe de equipe de docentes especializados que têm investido na implementação de cursos de Especialização e Treinamentos a distância em diversas áreas do conhecimento e focado em necessidades da sociedade e de diversas instituições demandantes.

Os cursos utilizam plataforma de ensino moderna e de fácil utilização, além de aplicativo para smartphones para que o discente possa estudar em qualquer local.

Atualmente, essa instituição com aproximadamente 222 discentes matriculados.

A sua experiência com instituições no segmento do sistema citado é significativa, tendo atendido aos seguintes clientes em cursos de especialização e aperfeiçoamento:

Prefeitura Municipal de Brígida, C.N.P.J 14.217.368/0001-10, Endereço Praça Pedro Batista, 8 Santa Brígida BA, CEP 48.570-000.

Prefeitura Municipal de Varzea de Palmas, C.N.P.J. 18.279059/0001-26, Endereço – Rua Claudio Manoel Costa, 1000 – Pilar 1 – CEP – 39.260-000.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes – C.N.P.J. 31.844.889/0001-17, Endereço – Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 – CEP – 26.950-000.

4. METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA

No curso de especialização em e-social para órgãos públicos, da Nith Treinamentos Ltda, as disciplinas serão ofertadas de forma modular, de modo assíncrono, podendo o discente cumprir cada módulo, de modo sequencial, com períodos predefinidos (em carga horária e dias específicos) para estudo e cumprimento de tarefas. A interação do discente se dará com um ambiente com conteúdo e atividades pré-formatadas, além de fóruns de discussão junto a tutores e demais discentes.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



O curso terá uma carga horária de 60 (sessenta horas, ao longo de 12 (doze) meses de suporte.

A metodologia baseia-se, essencialmente, na utilização da Internet como meio de acesso ao conteúdo programático e às orientações educacionais. O programa conta com um Learning Management System (LMS), no qual são controlados os processos acadêmicos e pedagógicos, pelos quais são disponibilizados os conteúdos. Nesse ambiente, os discentes contarão com recursos de mídia diversos, como vídeos aulas, palestras, bem como entrevistas, textos, artigos, biblioteca virtual, referências, links de sítios da Internet para leituras, fóruns de discussão e tutoria individualizada e em grupo. Ainda, serão disponibilizadas apostilas digitais com o conteúdo de cada disciplina, estes denominados "Cadernos de Estudos".

Conteúdo Programático:

- Módulo 1: O que é eSocial e seus aspectos legais.
- Módulo 2: Implantação do eSocial – Nova Obrigação Acessória Trabalhista.
- Módulo 3: Cadastro do Empregador /Contribuinte / Órgãos públicos.
- Módulo 4: Admissão do Trabalhador através dos Eventos de Tabela, com o cruzamento das informações, nova rotina do Departamento Pessoal/Recursos Humanos e os principais aspectos para evitar invalidação dos arquivos.
- Módulo 5: Outros Eventos não Periódicos.
- Módulo 6: Evento de Cadastro de Trabalhador Sem Vínculo de Emprego – TSVE.
- Módulo 7: Saúde e Asseguração do Trabalhador – Estatutários e Celetistas.
- Módulo 8: Registros de Folha de pagamento em conformidades tributárias e trabalhistas.
- Módulo 9: Benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social.
- Módulo 10: Desligamento.
- Módulo 11: Fechamento e Reabertura dos Eventos Periódicos.
- Módulo 12: Procedimentos para Correção da Folha de Pagamento.
- Módulo 13: Nova Obrigações Acessórias para a Receita Federal do Brasil.
- Mais 5 módulos Bônus.

Comissão Permanente de Licitação
FL. Nº 07
R



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Aula exclusiva: Aula ao vivo, com o Professor Fábio Reck, uma vez por semana, pela plataforma da Nith, só para os alunos do Treinamento, durante todo seu período de acesso. Será uma ótima opção, para esclarecer dúvidas do dia a dia (Trabalho e Treinamento), com o Professor ao vivo.



Os recursos e as ferramentas. Disponíveis na Plataforma Virtual são:

- Biblioteca virtual; ▪ Links de referências, sites de pesquisa, textos complementares e bibliografia complementar;
- Glossário / Dicionário (Opcional);
- Sala do “Cafezinho” (Opcional–Espaço de livre discussão, assuntos alheios ao conteúdo dos cursos); ▪ Caderno de estudos digital–emPDF;
- Sala de Bate-papo;
- Fórum de discussão e debate;
- Webmail; ▪ Serviço de Atenção ao Aluno (Serviço de suporte e apoio ao aluno); ▪ Suporte Técnico;
- Agenda, notícias e novidades;
- Manual do aluno;
- Plano do Curso;
- Relatórios de acessos, atividades e desempenho;
- Perfil do aluno;
- Relação completa dos participantes do curso com respectivos endereços eletrônicos.

5. LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO

O curso em questão será desenvolvida e implementado pela Nith Treinamento Ltda, em sua plataforma EaD, sob gestão estratégica e técnica da equipe em sua unidade. Os beneficiários, por seu turno, terão acesso ao curso pela internet, em qualquer município do Brasil que conte com conexão suficiente.

O período previsto para realização do curso de especialização em e-social para órgãos públicos, será liberada, tão logo seja confirmado o pagamento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- (a). Executar o serviço conforme especificações e demais condições contidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- (b). Manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e da proposta;
- (c). Responder por todas as despesas de natureza tributária, trabalhista e previdenciária que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços bem como as despesas com passagens aéreas, deslocamentos, hospedagem e alimentação dos docentes;
- (d). Fornecer os materiais didáticos, de apoio e certificado de conclusão do curso para o participante.
- (e). Corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas ou irregularidades detectadas ou notificadas pela Administração;
- (f). Fornecer certificado de conclusão do curso para os participantes.
- (g). Solicitar o pagamento relativo à prestação do serviço.
- (h) Apresentar Nota Fiscal relativa ao serviço prestado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- (a) Fornecer à Contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução da capacitação conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- (b). Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como atestar na nota fiscal a sua efetiva prestação;
- (c). Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes neste termo de referência;
- (d). Efetuar o pagamento correspondente à Nota de Empenho;
- (e) Notificar a Contratada, por escrito, sobre qualquer irregularidade constatada, solicitando a sua regularização.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O responsável pelo acompanhamento da execução do curso, objeto deste instrumento, será do servidor Luís Carlos Cavalcante de Oliveira, Mat. 9387, Secretário Adjunto de Administração Municipal de Maragogi - Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9. DOS CUSTOS E PAGAMENTOS

(a) O valor total do termo proposto é de R\$ 2.997,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais), transferido à Nith Treinamentos Ltda, a vista.

(b) A Secretaria Municipal de Administração transferirá o recurso de R\$. 2.997,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais).

(c) O custo total, por discente, será de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), o que representará um custo final, por discente.

10. DAS SANÇÕES As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência são aquelas constantes da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11. DA RESCISÃO As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8666/93.

12. DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Maragogi – Alagoas, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Referência e das contratações dele decorrentes, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Luís Carlos Cavalcante de Oliveira

(Secretário Adjunto Municipal de Administração)



Luís Carlos Cavalcante de Oliveira
Sec. Adjunto de Administração
Matrícula: 9287





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO



Maragogi-AL, 17 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo,
Fernando Sergio Lira Neto
Prefeito do Município de Maragogi/AL

Assunto: Realização de Curso de Capacitação

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência **AUTORIZAÇÃO** para abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação tem como objetivo a realização de Curso de Treinamento e-social nos órgãos públicos, nível especializado em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), para 01 (um) discente, tendo como beneficiários os servidores atuantes da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente os responsáveis pela folha de pagamento, através da Empresa **NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **07.649.811/0001-67**.

Atenciosamente,

Maria Cristina da Costa Wanderley
Diretora Municipal da CPL



NITH TREINAMENTOS LTDA
07.649.811/0001-67
www.nithtreinamentos.com.br
(48) 33073-021
Rua Fúlvio Aducci, 890, Salas 02
Estreito, Florianópolis - SC
88.075-001
ISENTO

Proposta Comercial N° 241

Para
Luiz Carlos
Aos cuidados de: Luiz Carlos



, MG

São aulas gravadas, que podem ser feitas no seu ritmo, dentro do prazo máximo de 12 meses, em que você tem acesso ao curso e suas atualizações.

Os 12 meses de suporte, são disponibilizados para você esclarecer qualquer dúvida que surgir durante as aulas. As aulas são atualizadas, conforme as alterações na lei referente à matéria. Ou seja, sempre que a lei alterar algum conteúdo do curso, deixando ele ultrapassado, o professor regrava a aula e disponibilizamos na plataforma para você assistir. Você sempre receberá um aviso no seu e-mail, quando isso acontecer.

Vendedor(a): Ana Vasconcelos

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
Treinamento eSocial nos Órgãos Públicos	1561796	1,000	1	2.997,00	2.997,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 1,000				Total dos itens	2.997,00

Outros itens ou serviços

Treinamento eSocial para Órgãos Públicos

60 horas de duração.

18 módulos.

12 meses de suporte.

12 meses de acesso.

Certificado com validade Nacional (ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância).

Conteúdo Programático:

Módulo 1: O que é o eSocial e seus aspectos legais?

Módulo 2: Implantação do eSocial –Nova Obrigação Acessória Trabalhista

Módulo 3: Cadastro do Empregador/Contribuinte/Órgão Público

Módulo 4: Admissão do trabalhador através dos Eventos de Tabela, com o cruzamento das informações, nova rotina do Departamento Pessoal/Recursos Humanos e os principais aspectos para evitar invalidação dos arquivos.

Módulo 5: Outros Eventos não Periódicos

Módulo 6: Evento de Cadastro de Trabalhador Sem Vínculo de Emprego – TSVE

Módulo 7: Saúde e Segurança do Trabalhador – Estatutários e Celetistas

Módulo 8: Registros de Folha de Pagamento em conformidades tributárias e trabalhistas

Módulo 9: Benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social

Módulo 10: Desligamento

Módulo 11: Fechamento e Reabertura dos Eventos Periódicos

Módulo 12: Procedimentos para Correção da Folha de Pagamento

Módulo 13: Nova Obrigações Acessórias para a Receita Federal do Brasil

Mais 5 Módulos Bônus.

AULA EXCLUSIVA: Aula ao vivo, com o Professor Fábio Reck, uma vez por semana, pela plataforma da Nith, só para alunos do Treinamento, durante todo seu período de acesso. Será uma ótima opção, para esclarecer dúvidas do dia a dia (Trabalho e Treinamento), com o Professor ao vivo.

Currículo do Professor Fábio Reck:

Professor parceiro da Nith Treinamentos e CEO na Liber Contabilidade e Assessoria Contábil. Ajudou centenas de alunos a se tornarem consultores de sucesso em implantação do eSocial para Órgãos Públicos.

Especialista em eSocial, Consultor na Área Trabalhista & Previdenciária, Auxiliar da Justiça nos Estados de São Paulo e Paraná como perito grafotécnico e contábil.



Total outros itens	0,00
--------------------	------

Data	Total dos itens	Total da proposta
07/01/2022	2.997,00	2.997,00

Condições comerciais

Para pagamento avista : PIX ou TED
10% de Desconto

OBS:

A NITH está enquadrada no Regime do Lucro Presumido, desta forma há situações que cabe a retenção de impostos na prestação de serviço á Pessoa Jurídica e Órgãos Públicos. Gostaria de confirmar se possuem convenio para o recolhimento do CRF, bem como do IR, ou caso haja dispensa de um destes impostos, por gentileza nos informar o embasamento legal (informações que podem ser verificadas com o setor de contabilidade/fiscal).

Não há retenção de ISS, devido o serviço ser prestado de forma online, cabendo o recolhimento no município de prestação de serviço em Florianópolis pela Nith.

Condições gerais

Validade da proposta	0 dias
----------------------	--------

Atenciosamente,
Ana Gimena Contato para ZAP (83)99614-9851

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.649.811/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2005
NOME EMPRESARIAL NITH TREINAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITH TREINAMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FULVIO ADUCCI	NUMERO 890	COMPLEMENTO SALA 02 SALA 03 SALA 04	
CEP 88.075-001	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NITH.COM.BR		TELEFONE (48) 3307-3021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 09:58:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa

CMC	CNPJ	Nome
	07.649.811/0001-67	NITH TREINAMENTO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4224871 e o código 01EBFDB9

Certidão Número 66596C1

Emitida 09/12/2021 13:58:40

Válida até 07/02/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 09 de dezembro de 2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 01EBFDB993BF5B621DC39DC18B444E842B5017EF
Data: 09/12/2021 13:58:40 - Protocolo: 19700091 - Documento: 4224871
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NITH TREINAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.649.811/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140179492753**
Data de emissão: **13/12/2021 16:50:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/02/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NITH TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.649.811/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:45:58 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: **9866.E4DB.D389.7816**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.649.811/0001-67

Razão Social: NITH TREINAMENTOS EIRELI

Endereço: R FULVIO ADUCCI 890 SL 02 A 04 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88075-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2021 a 09/01/2022

Certificação Número: 2021121100501600173060

Informação obtida em 13/12/2021 16:54:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NITH TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.649.811/0001-67
Certidão nº: 40764095/2021
Expedição: 20/10/2021, às 21:35:12
Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITH TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.649.811/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

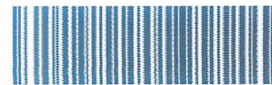
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



218059744



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NITH TREINAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	218059744 - 24/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206781592
CNPJ 07.649.811/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2021
SOB N: 42206781592

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05867288722 - TIAGO MAGALHAES CECILIANO - Assinado em 27/09/2021 às 10:16:37

Cpf: 74847643704 - ZENAIDE CARVALHO DA SILVA - Assinado em 27/09/2021 às 10:20:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2021

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206781592 Protocolo 218059744 de 24/09/2021 NIRE 42206781592

Nome da empresa NITH TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157287436339328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA LTDA

CNPJ 07.649.811/0001-67



ZENAIDE CARVALHO DA SILVA, titular da empresa de nome **NITH TREINAMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600434669, com sede na Rua Fulvio Aducci, nº 890, sala 02, 03,04, CEP: 88.075-001, Estreito, Florianópolis/SC, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.649.811/0001-67, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, ora **TRANSFORMA** seu registro de EIRELI para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a se constituir sob o novo tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO.



DA ADMISSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Admite-se na sociedade **TIAGO MAGALHÃES CECILIANO**, brasileiro, nascido em 11/09/1987, portador da Cédula de Identidade nº. 20783686 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº CPF: 058.672.887-22, residente e domiciliado Rua Desembargador Pedro Silva, nº 2100, apto 503, Bloco B, Coqueiros, Florianópolis-SC, CEP 88080-700- Brasil, o qual comprou as quotas da sócia **ZENAIDE CARVALHO DA SILVA** conforme abaixo:

- 18.000 quotas, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), transferindo-as ao recém-admitido sócio **TIAGO MAGALHÃES CECILIANO**, acima qualificado;

Ambos pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade usará o nome empresarial **NITH TREINAMENTOS LTDA** e tem sua sede estabelecida à Rua Fulvio Aducci, nº 890, sala 02, CEP: 88.075-001, Estreito, Florianópolis/SC.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios:

O capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR
ZENAIDE CARVALHO DA SILVA	102.000	85%	R\$102.000,00
TIAGO MAGALHÃES CECILIANO	18.000	15%	R\$18.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$120.000,00

Req. 81100001530249

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021
Arquivamento 42206781592 Protocolo 218059744 de 24/09/2021 NIRE 42206781592
Nome da empresa NITH TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela I57287436339328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021



http://regin.jucecsc.sc.gov.br/assinadoredib/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX4JBusCAJ_PFW&chave2=Ug8cWwspH -cKqJ5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03867288722-TIAGO MAGALHÃES CECILIANO | 74847643704-ZENAIDE CARVALHO DA SILVA

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA LTDA

CNPJ 07.649.811/0001-67



DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade é:

- Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição;
- Prestação de serviços de treinamento e cursos livres;
- Prestação de serviços de apoio administrativo;
- Consultoria empresarial;
- Administração de imóveis próprios.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Tiago Magalhães Ceciliano, respondendo pela sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único: Poderão os sócios, em documento próprio denominado de ACORDO DE SÓCIOS, detalhar o papel de cada sócio na sociedade, forma de remuneração, produtividade e tudo mais que se faça necessário ao bom desempenho da atividade comercial.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que, ao final de cada ano, os sócios, juntamente com a empresa responsável pela contabilidade farão um balanço geral.

Parágrafo primeiro: Os lucros e prejuízos apurados em balanço geral, serão repartidos ou suportados entre os sócios, conforme estes acordarem em acordo de sócios, sendo autorizada a distribuição desproporcional de lucros e perdas conforme artigo 1007 do CC/2002.

Parágrafo segundo: Na hipótese de os resultados obtidos serem, positivos ou negativos, individuais ou em conjunto, serão revertidos diretamente para sociedade e atribuídos conforme os sócios determinarem em acordo de sócios.

Req. 81100001530249

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206781592 Protocolo 218059744 de 24/09/2021 NIRE 42206781592

Nome da empresa NITH TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157287436339328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021



DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, conforme acordo de sócios.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA NONA - As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem expresse consentimento dos sócios, a quem fica assegurado o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, observando os critérios estabelecidos em acordo de sócios.

DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA – A reunião de sócios será convocada conforme determinado em acordo entre sócios.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor correspondente será fixado por deliberação dos sócios conforme acordo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Req. 81100001530249

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206781592 Protocolo 218059744 de 24/09/2021 NIRE 42206781592

Nome da empresa NITH TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157287436339328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021



DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada ou de modo desproporcional conforme definido em acordo de sócios.

DA LIQUIDAÇÃO/RESOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – No caso em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios acarretará a apuração de haveres a qual será realizada conforme estabelecido em acordo de sócios.

Parágrafo único: A sociedade também será resolvida em relação ao sócio que cometer os casos de falta grave, tais como:

- a) Ato de improbidade;
- b) Incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) Negociação habitual por conta própria ou alheia ao objeto social ou sem permissão dos demais sócios;
- d) Desídia no desempenho das respectivas funções;
- e) Embriaguez habitual ou em serviço;
- f) Violação de segredo da empresa;
- g) Atos lesivos da honra ou a imagem praticada pelo sócio contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem, que de alguma forma prejudique/abale a empresa;
- h) Prática constante de jogos de azar;
- i) Demais faltas estabelecidas em acordo de sócios.

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Em caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade também será resolvida, acarretando a consequente apuração de haveres, sendo que, a forma, pagamento e suas condições seguirão o estabelecido no acordo de sócios.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos LEI Nº 6.404/76 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Req. 81100001530249

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206781592 Protocolo 218059744 de 24/09/2021 NIRE 42206781592

Nome da empresa NITH TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157287436339328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA LTDA

CNPJ 07.649.811/0001-67



ELEIÇÃO DE FORO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a este CONTRATO, incluindo, mas não se limitando, à sua interpretação, existência, validade, rescisão ou extinção será definitivamente resolvida por arbitragem, administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem da ACIF – CMAA, nos termos da Lei nº 9.307/1996 e suas alterações e de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CMAA.

Parágrafo Primeiro: A arbitragem terá sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e será conduzida em português.

Parágrafo Segundo: O Tribunal Arbitral será constituído por (um/três) árbitros, a serem indicados na forma prevista no Regulamento de Arbitragem da CMAA.

Parágrafo Terceiro: A arbitragem será de direito, o presente CONTRATO e todas as relações jurídicas dele decorrentes serão regidos e interpretados em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA LTDA

NITH TREINAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600434669, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.649.811/0001-67, com sede na Rua Fulvio Aducci, nº 890, sala 02, CEP: 88.075-001, Estreito, Florianópolis/SC.

ZENAIDE CARVALHO DA SILVA, brasileira, nascida em 07/06/1964, portadora da Cédula de Identidade nº. 6987918 expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 748.476.437-04, residente e domiciliada na Rua Santos Saraiva, nº 1180, Estreito, Florianópolis/SC CEP:88070-101 Brasil.

TIAGO MAGALHÃES CECILIANO, brasileiro, nascido em 11/09/1987, portador da Cédula de Identidade nº. 20783686 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº CPF: 058.672.887-22, residente e domiciliado Rua Desembargador Pedro Silva, nº 2100, apto 503, Bloco B, Coqueiros, Florianópolis-SC, CEP 88080-700- Brasil.

DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

Req. 81100001530249

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2021

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206781592 Protocolo 218059744 de 24/09/2021 NIRE 42206781592

Nome da empresa NITH TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157287436339328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA LTDA

CNPJ 07.649.811/0001-67



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial NITH TREINAMENTOS LTDA e tem sua sede estabelecida à Rua Fulvio Aducci, nº 890, sala 02, CEP: 88.075-001, Estreito, Florianópolis/SC.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelos sócios:

O capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR
ZENAIDE CARVALHO DA SILVA	102.000	85%	R\$102.000,00
TIAGO MAGALHÃES CECILIANO	18.000	15%	R\$18.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$120.000,00

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade é:

- Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição;
- Prestação de serviços de treinamento e cursos livres;
- Prestação de serviços de apoio administrativo;
- Consultoria empresarial;
- Administração de imóveis próprios.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Tiago Magalhães Ceciliano, respondendo pela sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único: Poderão os sócios, em documento próprio denominado de acordo de sócios, detalhar o papel de cada sócio na sociedade, forma de remuneração, produtividade e tudo mais que se faça necessário ao bom desempenho da atividade comercial.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Req. 81100001530249

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206781592 Protocolo 218059744 de 24/09/2021 NIRE 42206781592

Nome da empresa NITH TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157287436339328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021



CLÁUSULA QUINTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que, ao final de cada ano, os sócios, juntamente com a empresa responsável pela contabilidade farão um balanço geral.

Parágrafo primeiro: Os lucros e prejuízos apurados em balanço geral, serão repartidos ou suportados entre os sócios, conforme estes acordarem em acordo de sócios, sendo autorizada a distribuição desproporcional de lucros e perdas conforme artigo 1007 do CC/2002.

Parágrafo segundo: Na hipótese de os resultados obtidos serem, positivos ou negativos, individuais ou em conjunto, serão revertidos diretamente para sociedade e atribuídos conforme os sócios determinarem em acordo de sócios.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresa poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, conforme acordo de sócios.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA - As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem expresse consentimento dos sócios, a quem fica assegurado o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, observando os critérios estabelecidos em acordo de sócios.

DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA – A reunião de sócios será convocada conforme determinado em acordo entre sócios.

DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor correspondente será fixado por deliberação dos sócios conforme acordo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req. 81100001530249

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206781592 Protocolo 218059744 de 24/09/2021 NIRE 42206781592

Nome da empresa NITH TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157287436339328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

27/09/2021



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada ou de modo desproporcional conforme definido em acordo de sócios.

DA LIQUIDAÇÃO/RESOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios acarretará a apuração de haveres a qual será realizada conforme estabelecido em acordo de sócios.

Parágrafo único: A sociedade também será resolvida em relação ao sócio que cometer os casos de falta grave, tais como:

- a) Ato de improbidade;
- b) Incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) Negociação habitual por conta própria ou alheia ao objeto social ou sem permissão dos demais sócios;
- d) Desídia no desempenho das respectivas funções;
- e) Embriaguez habitual ou em serviço;
- f) Violação de segredo da empresa;
- g) Atos lesivos da honra ou a imagem praticada pelo sócio contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem, que de alguma forma prejudique/abale a empresa;
- h) Prática constante de jogos de azar;
- i) Demais faltas estabelecidas em acordo de sócios.

PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de morte ou interdição de sócio, a sociedade também será resolvida, acarretando a consequente apuração de haveres, sendo que, a forma, pagamento e suas condições seguirão o estabelecido no acordo de sócios.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS





CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos LEI Nº 6.404/76 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

ELEIÇÃO DE FORO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a este CONTRATO, incluindo, mas não se limitando, à sua interpretação, existência, validade, rescisão ou extinção será definitivamente resolvida por arbitragem, administrada pela Câmara de Mediação e Arbitragem da ACIF – CMAA, nos termos da Lei nº 9.307/1996 e suas alterações e de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CMAA.

Parágrafo Primeiro: A arbitragem terá sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e será conduzida em português.

Parágrafo Segundo: O Tribunal Arbitral será constituído por (um/três) árbitros, a serem indicados na forma prevista no Regulamento de Arbitragem da CMAA.

Parágrafo Terceiro: A arbitragem será de direito, o presente CONTRATO e todas as relações jurídicas dele decorrentes serão regidos e interpretados em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ZENAIDE CARVALHO DA SILVA

TIAGO MAGALHÃES CECILIANO

Florianópolis, 23 de agosto de 2021.



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA LTDA
CNPJ 07.649.811/0001-67



Req. 81100001530249

10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2021

Certifico o Registro em 27/09/2021 Data dos Efeitos 10/09/2021

Arquivamento 42206781592 Protocolo 218059744 de 24/09/2021 NIRE 42206781592

Nome da empresa NITH TREINAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157287436339328

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

NITH TREINAMENTOS EIRELI, também denominada NITH TREINAMENTOS, CNPJ nº 07.649.811/0001-67, com endereço na Rua Fúlvio Aducci, nº 890, salas 02/04, Estreito, Florianópolis (SC), CEP: 88070-350, DECLARA que esta empresa exerce a atividade econômica de treinamento em todo território Nacional e destaca que o Treinamento Online “eSocial para Órgãos Públicos” com a ementa informada, carga horária de 60 (sessenta horas), com suporte e acesso por 1 (um) ano, é exclusivo, não tendo conhecimento da existência até o momento de nenhum treinamento semelhante a essa categoria.

EMENTA TREINAMENTO ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

Módulo 1: O que é o eSocial e seus aspectos legais?

Módulo 2: Implantação do eSocial –Nova Obrigação Acessória Trabalhista

Módulo 3: Cadastro do Empregador/Contribuinte/Órgão Público

Módulo 4: Admissão do trabalhador através dos Eventos de Tabela, com o cruzamento das informações, nova rotina do Departamento Pessoal/Recursos Humanos e os principais aspectos para evitar invalidação dos arquivos.

Módulo 5: Outros Eventos não Periódicos

Módulo 6: Evento de Cadastro de Trabalhador Sem Vínculo de Emprego – TSVE Módulo 7: Saúde e Segurança do Trabalhador – Estatutários e Celetistas

Módulo 8: Registros de Folha de Pagamento em conformidades tributárias e trabalhistas

Módulo 9: Benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social

Módulo 10: Desligamento

Módulo 11: Fechamento e Reabertura dos Eventos Periódicos

Módulo 12: Procedimentos para Correção da Folha de Pagamento

Módulo 13: Nova Obrigações Acessórias para a Receita Federal do Brasil

Declaro, ainda, estar ciente de que caso não sejam verdadeiras todas as informações acima, estarei sujeito às penalidades previstas na lei, inclusive, no art. 299, do Código Penal.

São Paulo, 22 de julho de 2021.



Prof. Dr. Fredric Michael Litto
Presidente



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 22/07/2021 às 16:42:30 (GMT -3:00)



Declaração de Exclusividade Nith.pdf

 ID única do documento: #f0390f29-c77e-43c7-873b-f827df17c92b

Hash do documento original (SHA256): 701454f8d311a61aa4f868207a96cba45fc7c9125d3de721d7e16aeb87fe49ed

Este Log é exclusivo ao documento número #f0390f29-c77e-43c7-873b-f827df17c92b e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Ozeias Silva (Participante)**
Assinou em 22/07/2021 às 16:47:31 (GMT -3:00)
- ✓ **FREDRIC MICHAEL LITTO (Participante)**
Assinou em 22/07/2021 às 16:45:04 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
22/07/2021 às 16:45:04 (GMT -3:00)	FREDRIC MICHAEL LITTO (Autenticação: e-mail atendimento@abed.org.br; IP: 177.144.130.98) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
22/07/2021 às 16:47:31 (GMT -3:00)	Ozeias Silva (Autenticação: e-mail ozeiass51@gmail.com; IP: 177.144.130.98) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
22/07/2021 às 16:42:31 (GMT -3:00)	FREDRIC MICHAEL LITTO solicitou as assinaturas.

Data e hora

22/07/2021 às 16:47:32
(GMT -3:00)

Evento

Documento assinado por todos os participantes.



NITH TREINAMENTOS EIRELI

RUA FULVIO ADUCCI, 890, SALAS 02/03/04
 ESTREITO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.075-001
 Telefone: 4838792546
 CNPJ: 07.649.811/0001-67
 CMC: 449.376-1

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
 Numero: 19830
 Autorização: 657412
 Emissão: 13/09/2021
 Código de Verificação: A122-AAFB-F3E4-8367



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Varzea da Palmas			CFPS 9203
ENDEREÇO Rua Claudio Manoel Costa, 1000		BAIRRO/DISTRITO Pinlar 1	CEP 39.260-000
MUNICÍPIO Várzea da Palma	UF MG	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 18.279.059/0001-26 CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) TREINAMENTO ESOCIAL NOS ORGAOS PUBLICOS	1	0,00	R\$ 2.997,00	1	R\$ 2.997,00

fatura



Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 2.997,00
---	-----------------------------------	---	--	---

Dados adicionais

Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional; Não gera direito a crédito fiscal de IPI; Treinamento Online.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A122AAFBF3E48367 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 4493761

NITH TREINAMENTOS EIRELI

RUA FULVIO ADUCCI, 890, SALAS 02/03/04
 ESTREITO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.075-001
 Telefone: 4838792546
 CNPJ: 07.649.811/0001-67
 CMC: 449.376-1

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
 Numero: 19294
 Autorização: 657412
 Emissão: 28/07/2021
 Código de Verificação: 0FD4-9EEC-2F1C-1223



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BRIGIDA		CFPS 9203	
ENDEREÇO PRACA PEDRO BATISTA, 8		BAIRRO/DISTRITO SEDE	CEP 48.570-000
MUNICÍPIO Santa Brígida	UF BA	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 14.217.368/0001-10 CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) TREINAMENTO ESOCIAL NOS ORGAOS PUBLICOS	1	0,00	R\$ 2.997,00	1	R\$ 2.997,00

1 acesso



Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 2.997,00
--------------------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------	--

Dados adicionais

Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional; Não gera direito a crédito fiscal de IPI; Treinamento Online.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0FD49EEC2F1C1223 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 4493761

NITH TREINAMENTOS EIRELI

RUA FULVIO ADUCCI, 890, SALAS 02/03/04
 ESTREITO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.075-001
 Telefone: 4838792546
 CNPJ: 07.649.811/0001-67
 CMC: 449.376-1

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica
 Numero: 19866
 Autorização: 657412
 Emissão: 29/09/2021
 Código de Verificação: BC8E-A466-15A7-7FD0

**Dados do Tomador**

NOME/RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal de Paty do Alferes			CFPS 9203
ENDEREÇO Rua Coronel Manoel Bernardes, 157		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 26.950-000
MUNICÍPIO Paty do Alferes	UF RJ	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 31.844.889/0001-17 CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) 3 ACESSOS PARA O TREINAMENTO ONLINE ESOCIAL NOS ORGAOS PUBLICOS	1	0,00	R\$ 14.991,00	1	R\$ 14.991,00

3 meses

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN R\$ 0,00	Valor do ISSQN R\$ 0,00	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 14.991,00
---	-----------------------------------	---	--	--

Dados adicionais

Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional; Não gera direito a crédito fiscal de IPI; Nº da nota de Empenho : 002222 Conta bancária Nith Treinamentos Banco Inter 077 Ag 0001 Conta corrente: 7836164-8 CNPJ 07.649.811/0001-67 Chave Pix; Treinamento Online.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC8EA46615A77FD0 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 4493761



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO



Processo n° 0228/2022

Interessados: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Realização de Curso de Treinamento e-social nos órgãos públicos, nível especializado em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), para 01 (um) discente, tendo como beneficiários os servidores atuantes da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente os responsáveis pela folha de pagamento, através da Empresa NITH TREINAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 07.649.811/0001-67.

DESPACHO

DETERMINO:

- I. Feito isto, evoluam-se os autos ao setor de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
- II. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração de minutas e demais atos;
- III. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica do Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação;
- IV. Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Maragogi – AL, 18 de janeiro de 2022.


FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Maragogi - AL, 19 de janeiro de 2022.

Ofício nº 11-2022 -GP/CPL

Ao,
Senhor Weverton do Nascimento
Diretoria Financeira

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhor Diretor,

Considerando a abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação tem como objetivo a realização de Curso de Treinamento e-social nos órgãos públicos, nível especializado em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), para 01 (um) discente, tendo como beneficiários os servidores atuantes da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente os responsáveis pela folha de pagamento, no valor de **R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais)**, através da Empresa **NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **07.649.811/0001-67**, solicitamos, a Vossa Senhoria, a emissão da dotação orçamentária, do seguinte órgão: **Secretaria Municipal de Administração**, quanto a disponibilidade orçamentária para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,


Maria Cristina Costa Wanderley
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

*Weverton
19/01/22*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CONTABILIDADE



OFÍCIO Nº 03/2021.

Maragogi/AL, 19 de janeiro de 2022.

Da Contabilidade
Para: Comissão de Licitação

À DIRETORA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Através do presente, venho informar a disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 2.997,00 (**Dois mil novecentos e noventa e sete reais**) para fazer face ao certame licitatório de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação da Empresa **NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.649.811/0001-67**, cujo objeto é a realização de Curso de Treinamento E-social nos órgãos públicos, nível especializado em treinamento para a implantação do e-social na modalidade Ensino a Distância EaD, para 1 (um) discente, tendo como beneficiários os servidores atuantes da Secretaria Municipal de Administração, Preferencialmente os responsáveis pela Folha de Pagamento, Conforme Solicitado pela Comissão Permanente de Licitações, Contratos e Compras.

Unidade Orçamentária - 0330
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação Orçamentária 04.122.0001.2003
Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Administração
Elemento da despesa - 3390.39
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Weverton do Nascimento Lins da Silva
CRC/PE 030878/O-8



PREFEITURA DE
MARAGOGI
Mudando sua vida. Presente na cidade.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata os presentes autos de procedimento de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Empresa Especializada **NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.649.811/0001-67**, para prestação do Curso de Treinamento e-social nos órgãos públicos, nível especializado em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), para 01 (um) discente, tendo como beneficiários os servidores atuantes da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente os responsáveis pela folha de pagamento

Justificamos a contratação da pessoa jurídica do curso de Especialização em e-social, em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), a ser ofertado pela Nith Treinamentos Ltda., consiste ainda, em uma proposta que visa atender ao processo contínuo da Implantação do e-social, notadamente aqueles que atuam como responsáveis pela folha de pagamento, tendo em vista a necessidade de auxiliá-los em seus trabalhos avaliativos, em função das demandas exigências que o e-social requer, quer seja na parte tributárias e sociais, como também no apoio à tomada de decisões necessárias no processo de implantação.

Assim sendo, torna-se salutar a oferta de um curso de especialização, que possibilite a implantação evitando sanções de penalidades por erros.

Entende-se que, o treinamento citado, torna os servidores da folha de pagamento, sediado na Secretaria Municipal de Administração, capaz de gerir conhecimento para a implantação e alimentação de dados atendendo as exigências do Governo Federal. A integração das funções de estudo, ensino das ciências jurídicas, das políticas sociais básicas, das salvaguardas dos direitos humanos e demais áreas do conhecimento é importante para melhorar a atuação dos serviços administrativo e demais políticas públicas sobre as quais incide, pois são pertinentes e significativamente convergentes o sistema normativo existente, os meios jurídicos, o sistema de garantias de direitos e as suas implicações para a legitimidade do Estado de Direito e garantia do bem-estar e desenvolvimento da sociedade.

Desse modo, o fortalecimento de capacidades, a melhoria dos serviços jurisdicionais e as possibilidades de produção de novos saberes, decorrerão de processos formativos em nível de especialização, contribuindo, assim, como atividade de produção científica, melhoria da atuação docente e técnico-profissional, melhor compreensão das necessidades e demandas da sociedade, desenvolvimento de novas tecnologias e práticas, dentre outros.

Portanto, ao investir na capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Administração busca a valorização de seu pessoal, cumprindo assim diretrizes do seu Regimento Interno e tem a perspectiva do aperfeiçoamento dos profissionais para realizar estudos e pesquisas sobre sistemas de justiça e suas



PREFEITURA DE
MARAGOGI
Mudando sua vida. Presente na cidade.



interfaces com o sistema de garantias de direitos; elaborar; planejar atividades para implantar o sistema e-social e qualificar as formas de comunicação em sua implantação

A Nith Treinamento Ltda busca, então, promover, por meio dos seus cursos de aperfeiçoamento, especialização e-social em órgãos públicos, condições para a reflexão e a maturidade intelectual, assegurando o desenvolvimento das competências profissionais demandadas na contemporaneidade.

A instituição proponente dedica-se ao ensino Treinamento E-social desde, com a oferta de cursos de Treinamento a distância. Com nota 5 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e nota 4 no Índice Geral de Cursos (IGC), essa instituição implementa ações de qualidade e atende a demandas em diversas regiões do país.

Entendendo a educação a distância como um modelo de ensino-aprendizagem moderno e inovador, a Nith Treinamentos Ltda dispõe de equipe de docentes especializados que têm investido na implementação de cursos de Especialização e Treinamentos a distância em diversas áreas do conhecimento e focado em necessidades da sociedade e de diversas instituições demandantes.

Os cursos utilizam plataforma de ensino moderna e de fácil utilização, além de aplicativo para smartphones para que o discente possa estudar em qualquer local.

Atualmente, essa instituição com aproximadamente 222 discentes matriculados.

A sua experiência com instituições no segmento do sistema citado é significativa, tendo atendido aos seguintes clientes em cursos de especialização e aperfeiçoamento:

Prefeitura Municipal de Brígida, C.N.P.J 14.217.368/0001-10, Endereço Praça Pedro Batista, 8 Santa Brígida BA, CEP 48.570-000.

Prefeitura Municipal de Varzea de Palmas, C.N.P.J. 18.279059/0001-26, Endereço – Rua Claudio Manoel Costa, 1000 – Pilar 1 – CEP – 39.260-000.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes – C.N.P.J. 31.844.889/0001-17, Endereço – Rua Coronel Manoel Bernardes, 157 – CEP – 26.950-000.

Depreende-se, da leitura dos Arts. 13 e 25 da Lei 8.666/93 que, par a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 13, com inexigibilidade de licitação, imprescindível a presença dos requisitos de natureza singular do serviço prestado, inviabilidade de competição e notória especialização.

É impossível aferir, mediante processo licitatório, trabalho intelectual dos prestadores de serviços, pois trata-se de prestação de serviços de natureza personalíssima e singular, mostrando-se patente a inviabilidade de competição. A singularidade dos serviços prestados consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável



PREFEITURA DE
MARAGOGI
Mudando sua vida. Presente na cidade.



escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (com o menor preço).

Diante da natureza intelectual e singular do curso de capacitação, fincados, principalmente na relação de confiança, é lícito ao administrador, desde que movido pelo interesse público, utilizar discricionariedade, que lhe foi conferida pela lei, para a escolha da empresa. Nesse contexto, não há como recusar a perfeita possibilidade de realização da contratação direto.

Considerando que o profissional acima citado atende perfeitamente às necessidades desta administração, dada as suas experiências no ramo é de se entender o que segue: E em face do princípio da legalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos, conforme dispositivos contidos aos termos do Inciso II e § 1º do Art. 25, da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, onde assinala que:

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais, ou empresas de notória especialização (...)

1º§ Considera-se notória especialização, o profissional, ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnico, ou de outros requisitos, relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto do contrato”.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras estabelecidas pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão e efetivar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

I - DIRETAMENTE OU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com a Empresa vendedora ou com empresário exclusivo.

Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros aufram ganhos desproporcionais.



PREFEITURA DE
MARAGOGI
Mudando sua vida. Presente na cidade.



Assim, a Empresa Especializada **NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.649.811/0001-67 contratada diretamente para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

II. DO PAGAMENTO

O valor do Curso de Capacitação será de **R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete mil) reais.**

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

III - CONCLUSÃO

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à Procuradoria Municipal de Maragogi, para parecer técnico – jurídico, no que concerne a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

Maragogi – AL, 20 de janeiro de 2022.


MARIA CRISTINA DA COSTA WANDERLEY
DIRETORA ESPECIAL

De acordo:


Fernando Sergio Lira Neto
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, **RATIFICO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para realização do Curso de Treinamento e-social nos órgãos públicos, nível especializado em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), para 01 (um) discente, tendo como beneficiários os servidores atuantes da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente os responsáveis pela folha de pagamento, no valor de **R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais)**, através da **Empresa NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **07.649.811/0001-67**.

Maragogi – AL, 21 de janeiro de 2022.

FERNANDO
SERGIO LIRA
NETO:1905831447
2

Assinado de forma digital
por FERNANDO SERGIO
LIRA NETO:19058314472
Dados: 2022.01.21
12:38:03 -03'00'

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO

Afixado no mural do Gabinete do Executivo e da Comissão Permanente de Licitação, aos 21 de janeiro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA Assinado de forma digital por MARIA
CRISTINA COSTA
WANDERLEY:228829604 WANDERLEY:22882960468

Maria Cristina da Costa Wanderley
Diretora Especial

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0228/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.649.811/0001-67**, localizada na Rua Fulvio Aducci, nº 890, Sala 02, Sala 03, Sala 04, Florianópolis, Estreito, SC, CEP nº 88.075-001.

OBJETO: Curso de Treinamento e-social nos órgãos públicos, nível especializado em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), para 01 (um) discente, tendo como beneficiários os servidores atuantes da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente os responsáveis pela folha de pagamento, através da Empresa **NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ nº 07.649.811/0001-67**.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA NITH TREINAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.649.811/0001-67**, localizada na Rua Fulvio Aducci, nº 890, Sala 02, Sala 03, Sala 04, Florianópolis, Estreito, SC, CEP nº 88.075-001.

Maragogi-AL, 21 de janeiro de 2022.



MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
DIRETORA ESPECIAL

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:AF7D827D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0228/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa jurídica EMPRESA NITH TREINAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.649.811/0001-67, localizada na Rua Fulvio Aducci, nº 890, Sala 02, Sala 03, Sala 04, Florianópolis, Estreito, SC, CEP nº 88.075-001.

OBJETO: Curso de Treinamento e-social nos órgãos públicos, nível especializado em treinamento para a implantação do e-social, na modalidade Ensino a Distância (EaD), para 01 (um) discente, tendo como beneficiários os servidores atuantes da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente os responsáveis pela folha de pagamento, através da Empresa NITH TREINAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 07.649.811/0001-67.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa jurídica EMPRESA NITH TREINAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.649.811/0001-67, localizada na Rua Fulvio Aducci, nº 890, Sala 02, Sala 03, Sala 04, Florianópolis, Estreito, SC, CEP nº 88.075-001.

Maragogi-AL, 21 de janeiro de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A44E44EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
LEI MUNICIPAL Nº 744/2022

DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o abono dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB aos profissionais da educação básica, e dá outras providências."

O Excelentíssimo PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica, faz saber que a soberana Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, deduzido o passivo financeiro, autorizado a conceder abono a todos profissionais da educação básica, lotados na rede de ensino da educação municipal em efetivo exercício, em caráter excepcional, com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Com um fulcro na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Para efeitos de distribuição, da bonificação e/ou abono, será realizado para os servidores em efetivo exercício da rede municipal de educação.

Parágrafo Único. Entendem-se como profissionais da educação básica, docentes, profissionais no exercício de funções de suporte

pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino da educação básica.

Art. 3º O valor a ser repassado aos profissionais da educação básica será pago em transferência/depósitos bancários, distintos, na mesma conta bancária vinculada à Folha de Pagamento dos profissionais da educação básica.

Art. 4º O pagamento far-se-á a título de abono, adotando os critérios e parâmetros para o rateio da proporcionalidade funcional.

Art. 5º Sobre as sobras a serem rateadas, por se tratar de parcela cujo caráter de abono eventual "único", o abono é expressamente desvinculado do salário, não se incorporam aos vencimentos ou proventos para qualquer efeito e não incidirá o desconto previdenciário.

Art. 6º Fica dispensado o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o parágrafo § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, por ser despesa já prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, créditos suplementares até o limite do montante; necessário para o seu cumprimento dos recursos disponíveis na conta do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi (AL), em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi – Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:3AADD1F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 10060003/2021.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.002/2022
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maravilha/AL.
Data de realização: 08 de fevereiro de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 21 de janeiro 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D20208A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CNPJ: 12.248.522/0001-96

Nota de Empenho N.º : 2022010000131

Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Manutenção das Ações de Operações Continuadas

Projeto/Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000.01.500 - Recursos não Vinculados de Impostos



Tipo de Recurso: 1 - Ordinário

Fonte de Recurso: 0000.01.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.01.00.00.0000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

Licitação: Dispensa

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

R\$ 695.992,96

R\$ 2.997,00

R\$ 692.995,96

Número do Processo: 0228/2022

Credor(A): NITH TREINAMENTO SEIRELI

Endereço: RUA FULVIO ADUCCI 890 SALA 02, 03, 04 ESTREITO

Cidade: FLORIONOPOLIS

C.N.P.J.: 07.649.811/0001-67 I.M.: 0

I.E.: 0

UF: sc

Histórico

IMPORTÂNCIA EMPENHADA PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, CONFORME CONTRATO.

Valor do Empenho: R\$ 2.997,00

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

Em: 21/01/2022

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 21/01/2022

PAULO HENRIQUE DE SOUZA VARGAS
Secretário Mun. de Finanças